

## Previ Novartis – Sociedade de Previdência Privada

**COMUNICADO**

São Paulo, 08 de Agosto de 2022

**Ref.: Alteração do Regulamento do Plano de Benefícios A**

Prezados Participantes e Assistidos,

A Previ Novartis – Sociedade de Previdência Privada submeterá à análise da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc o processo de alteração do Regulamento do Plano de Benefícios A.

O objetivo da alteração é dirimir os riscos atuariais do Plano A decorrentes das rendas mensais vitalícias, garantindo o equilíbrio do Plano e sua sustentabilidade a longo prazo. Para tanto, será eliminada a possibilidade de concessão de novos benefícios na forma de renda mensal vitalícia.

Importante destacar que os assistidos que estejam recebendo benefício na forma de renda mensal vitalícia poderão permanecer recebendo o seu benefício sem qualquer alteração. Os participantes que já cumpriram a elegibilidade ao recebimento do benefício pelo Plano A e que ainda não tenham obtido a concessão do mesmo até o dia anterior à data de aprovação das alterações pela Previc também poderão optar por receber o seu benefício na forma de renda vitalícia.

Aos assistidos que estejam recebendo o benefício na forma de renda mensal vitalícia, será facultada a opção por alterar a forma de recebimento para uma renda mensal financeira de acordo com a regras previstas no Regulamento do Plano A. O assistido que optar por alterar a forma de recebimento do seu benefício terá acrescido ao valor apurado em seu nome um bônus . O valor apurado acrescido do bônus formará o seu Saldo de Conta Aplicável que será utilizado para calcular o valor de seu benefício mensal de acordo com a forma de renda financeira escolhida.

As informações referentes à possibilidade de alteração da forma de renda serão divulgadas e detalhadas após a aprovação das alterações efetuadas no Regulamento do Plano A pela Previc.

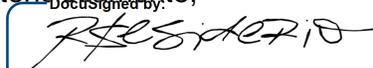
Por fim, informamos que outros ajustes, para inclusão da data da última alteração regulamentar realizada e ajuste do tempo verbal, foram necessários para desvinculação do texto vigente do atual pedido.

Disponibilizamos, para seu conhecimento, no site [www.previnovartis.com.br](http://www.previnovartis.com.br) em “**Últimas Notícias**”, o Regulamento do Plano de Benefícios A contendo a íntegra das alterações propostas para o Regulamento destacadas em negrito.

Manteremos os participantes e assistidos atualizados em relação às etapas desse processo.

Em caso de dúvidas, entre em contato pelo telefone (11) 5532-7012 ou pelo e-mail [previ.novartis@novartis.com](mailto:previ.novartis@novartis.com)

Atenciosamente,



Nome: Renata Desiderio Furini  
Diretora-Presidente